



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

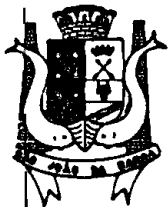
EXERCÍCIO DE 1994.

Assunto: Concede aumento de 50% no funcio-
narismo municipal para o mês de junho 94, sobre
os vencimentos de aviso.

Ante Projeto de Lei n.º 16/94.

Lei n.º 20/94 28/08/94

1020061-17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São João da Barra

MENSAGEM Nº 16/94.

São João da Barra, 27 de junho de 1994.

CAMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOAO DA BARRA-RJ

PROTOCOLO

SENHOR PRESIDENTE:

Nº 16/94 Fis. 003

Livro 001 Data 27 6 1994


Func: Encarregado

Venho por meio desta, me dirigir aos ilústrs representantes do Poder Legislativo, para apresentar o Anteprojeto de Lei em anexo, para a devida apreciação e consequente aprovação.

A matéria em pauta, trata do aumento do servidor público municipal.

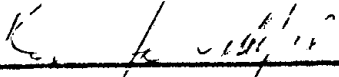
Diante do avassalador quadro inflacionário que assola o noss País, nosso Município sofre consequências danosas em sua economia, porém deve ser ressaltada a valorosa contribuição dos servidores públicos municipais.

Assim, o Poder Executivo, dentro de suas possibilidades, apresenta o Anteprojeto em anexo, que condiz com a realidade orçamentária municipal.

Certo de poder contar com a indispensável colaboração dos Senhores Edis, aguardo a aprovação da matéria.

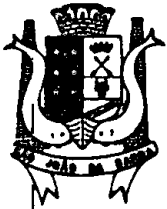
Aproveito a oportunidade para renovar os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


= RANULFO VIDIGAL RIBEIRO =

= PREFEITO

AO EXMº. SR. DR.
ADALBERTO RIBEIRO ALVES
MD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DA BARRA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São João da Barra

1ª DISCUSSÃO

Em 28, 06, 1994

[Signature]
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 20/94

20

A COMISSÃO

Justiça e Redação

Em 27, 06, 1994

[Signature]
Presidente

2ª DISCUSSÃO

Em 28, 06, 1994

[Signature]
Presidente

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

COMISSÃO

Finanças e Orçamento

Em 27, 06, 1994

[Signature]
Presidente

EM REGIME DE URGENCIA

L E I :

APROVADO

Em 28, 06, 1994

[Signature]
Presidente

ART. 1º) Fica concedido a todos os servidores da Municipalidade, para o mês de junho de 1994, o aumento de 50% (cinquenta por cento), sobre os vencimentos de maio de 1994.

ART. 2º) Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOÃO DA BARRA, 28 DE JUNHO DE 1994.

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
 = RANULFO VIDIGAL RIBEIRO =
 = PREFEITO =
[Signature]
[Signature]
[Signature]

João Baptista dos Santos
~~Caras~~

Alfeu Rodrigues Romjel



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de São João da Barra

PROJETO DE LEI Nº 20/94

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI :

ART.1º - Fica concedido a todos os servidores da Municipalidade, para o mês de junho de 1994, o aumento de 50% (cinquenta por cento), sobre os vencimentos de maio de 1994.

ART.2º - Esta LEI, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1994.


ADALBERTO RIBEIRO ALVES -PRESIDENTE-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de São João da Barra

PROJETO DE LEI Nº 20/94

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA
BARRA, APROVA E EU SANCIONO A SE-
GUINTE

LEI :

ART.1º - Fica concedido a todos -
os servidores da Municipalidade, para o mês de junho de 1994, o
aumento de 50% (cinquenta por cento), sobre os vencimentos de -
maio de 1994.

ART.2º - Esta LEI, entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1994.

ADALBERTO RIBEIRO ALVES -PRESIDENTE-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA - RJ



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

APROVADO
Em 28/06/1994
[Signature]
Presidente

PARECER - REF. ANTE-PROJETO DE LEI Nº 16/94

Os membros abaixo assinados da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, depois de examinarem atentamente o Ante-Projeto de Lei Nº 16/94, que concede aumento aos funcionários municipais de 50% sobre os vencimentos de Maio de 1994 e verificarem que, referido Projeto está revestido de todas as formalidades legais, são de PARECER favorável ao mesmo e recomendam aos seus pares sua aprovação.

Sala das Comissões, 27 de Junho de 1994.

[Signature] *[Signature]*
[Signature] *[Signature]*

APROVADO
Em 28/06/1994
[Signature]
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

P A R E C E R ao Ante-Projeto de Lei Nº 16/94.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, por seus membros abaixo assinados, cabe endossar o PARECER da Comissão de Justiça e Redação que analisando o presente Projeto nada encontrou que pudesse impedir a sua apreciação e aprovação. É o PARECER,

Sala das Comissões, 27 de Junho de 1994.

[Signature] *[Signature]*
[Signature]



IMÓVEIS

VENDO — 01 terreno à Rua Epitácio Pessoa — Pecuária, med. 6x12 fundos, c/ ótima localização, 1.700 URVs. Tratar Tels. (0247) 22-5224 ou 22-5794.

VENDE-SE — Uma casa com 2 quartos, sala, cozinha e banheiro, de laje. Rua Júlio Barcelos, nº 298 Jockey Club. Tratar no local com Josélia

VENDO — Terreno no Centro de Travessão, med. 25 x 12. Ótimo p/ comércio. Preço 800 URVs. Tratar tels. 22-0294 ou 22-6747 c/ Eliane.

VENDO — Aptº no Centro Av. Alberto Torres, Ed. do Café Brasil, c/ 2 qtºs, dep., tábua corrida, área. Tratar tel. 22-2123 c/ Florentino.

VENDO — Aptº c/ 2 qtºs., sl., coz., área. Praça Azeredo Coutinho, 08 — aptº 203. Tratar tel. 22-2123 c/ Florentino.

ALUGA-SE — Kitinete p/ estudante, meio salário mínimo. Tratar no local Rua D, 13 — Penha — Conj. Santa Maria.

VENDO — 01 terreno Km 13, med. 8 x 36, bem localizado, perto do asfalto, luz no local, preço à combinar. Tratar Rua Morangamba, 71 — Pq. Lebrez — Tel. 22-6765 c/ Benedito.

VENDO — 01 terreno no Açú e 01 chácara em Cajueiro. Negócio também c/ carro ou maquinário p/ bar (balcão frig. e freezer). Tel. 23-0576 c/ Paulo César



VEÍCULOS

VENDO — Unidade de Comando Eletrônico, marca Bosch. P/ automóvel. Tratar c/ Amaro, a partir das 15:00 horas. Tel. 23-9979.

VENDO — Moto RX 125, prata, ano 82. Ótimo estado. Tratar Rua dos Andradas, 138 —

Gavião de Ouro. Tel. 22-7022 c/ Beto.

VENDO — 01 caminhão Ford 350, motor Perkins. Tratar Rua Milton Barbosa, 70.

VOYAGE 83 — A álcool, troca-se por Voyage, Gol ou Parati 88/89. Tel. 23-6697.



EMPREGOS

PRECISA-SE — Doméstica p/ cozinhar e arrumar, casa pequena, 01 casal, 3 vezes na semana, salário à combinar Tel. 23-4997 c/ Maria Antônia.

OFEREÇO — Para trabalhar como motorista de qualquer tipo de carro. Procurar-me na rua Domingos Vianna, 657 — Turf-Club — Alexandre.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São João da Barra

LEI Nº 19/94

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

ART. 1º) Fica concedido a todos os servidores da Municipalidade para o mês de junho de 1994, o aumento de 50% (cinquenta por cento), sobre os vencimentos de maio de 1994.

ARTº 2º) — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOÃO DA BARRA, 27 DE JUNHO DE 1994

RANULFO VIDIGAL RIBEIRO
PREFEITO

EDITAL

CARTÓRIO CRYSANTHO SOBRAL
 1º OFÍCIO
MANOEL SALVADOR SOBRAL DE CASTRO

Acha-se em meu poder e Cartório no Edifício do Forum, para ser protestado por falta de pagamento o título seguinte: duplicata de CFS 74.668,57 (setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito cruzeiros reais e cinquenta e sete centavos), sacada contra CER. LARGO DO GARCIA LTDA; e, pelo presente intimo-o a vir pagá-lo ou dar a razão porque não o faz, ficando desde logo notificado do respectivo protesto caso não o faça.

Campos (RJ), 28.06.94
 José Geraldo de Almeida Cunha

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

AURÉLIO SAMYN NOBRE OLIVEIRA, comunica à praça o extravio dos seus documentos: Cart. de Identidade, CPF, Cart. Motorista. Não se responsabilizando pelo uso indevido dos